

Local: Auditório Des. Paulo Roberto Leite Ventura
Rua Dom Manoel, 25, 1º andar, Centro, RJ
Informações: 3133-3369/3133-3380

Inscrições: exclusivas pelo site da EMERJ) www.emerj.tjrj.jus.br

Serão concedidas horas de estágio pela OAB/RJ para estudantes de Direito participantes do evento

Poderão ser concedidas horas de atividade de capacitação pela Escola de Administração Judiciária aos serventuários que participarem do evento (de acordo com o art. 1º, inciso IV e parágrafo único, art. 7º, §§1º e 4º, e art. 13, § 1º, inciso III da Resolução nº 7/2016, do Conselho da Magistratura)

id: 2992302

**ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
- E M E R J -**

APRESENTAÇÃO ORAL DE MONOGRAFIA

Dia 12 de junho de 2018 (3ª feira) – 13h

Aluna: BRUNA RODRIGUES TSCHAFFON

Banca: Presidente: Des. Cláudio Brandão de Oliveira

Orientador: Dr. Nelson Carlos Tavares Junior

Convidado: Dr. Ubirajara da Fonseca Neto

Tema: **SIMPLIFICAÇÃO DA LINGUAGEM E COMBATE AO ERUDITISMO COMO REQUISITOS IMPLÍCITOS DA FUNDAMENTAÇÃO DAS DECISÕES JUDICIAIS NO CPC E INSTRUMENTOS DO EFETIVO ACESSO À JUSTIÇA.**

Local: **EMERJ – AUDITÓRIO DES. PAULO ROBERTO LEITE VENTURA - 1º ANDAR.**

id: 2998712

**CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS
EMERJ - FÓRUMS PERMANENTES
CONVITE - INSCRIÇÕES GRATUITAS**

A Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ, a Presidente do Fórum Permanente de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero, Juíza Adriana Ramos de Mello, e o Vice-presidente do Fórum, Desembargador Marcelo Castro Anatócles da Silva Ferreira, CONVIDAM os Magistrados, Promotores de Justiça, Procuradores do Estado e do Município, Defensores Públicos, Advogados, Estagiários da EMERJ, Servidores e demais interessados para a 59ª Reunião do Fórum, a realizar-se no dia 19 de junho de 2018, de 09h30 às 12h, no Auditório Des. Joaquim Antonio de Vizeu Penalva Santos, situado na Rua Dom Manuel nº 25 - 2º andar - Centro - RJ. O tema versará sobre "Gênero, Desenvolvimento e Empoderamento de Mulheres", conforme a programação abaixo:

Abertura:

Juíza de Direito Adriana Ramos de Mello

Presidente do Fórum Permanente de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero

Palestrante:

Profa. Dra. Cecilia Sardenberg

Professora Titular de Antropologia da Universidade Federal da Bahia - UFBA

Pesquisadora do Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher - NEIM/UFBA

Debatedora:

Dra. Leila Linhares Barsted

Advogada

Coordenadora Executiva da CEPIA

Membro do Fórum Permanente de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero

Local:

Rua Dom Manuel nº 25 - 2º andar - Centro - RJ

Informações: 3133-3369

Inscrições: exclusivas pelo site da EMERJ (www.emerj.tjrj.jus.br)

Serão concedidas horas de estágio pela OAB/RJ para estudantes de Direito participantes do evento.

Poderão ser concedidas horas de atividade de capacitação pela Escola de Administração Judiciária aos serventuários que participarem do evento (de acordo com o art. 1º, inciso IV e parágrafo único, art. 7º, §§1º e 4º, e art. 13, § 1º, inciso III da Resolução nº 7/2016, do Conselho da Magistratura).

id: 3005222

ATO REGIMENTAL Nº 03/2018

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMERJ, nos termos do art. 8º, inciso I, do Regimento Interno,

Considerando ser dever da EMERJ, no âmbito da sua atividade administrativa, manter sob rigoroso controle o processamento de todos os requerimentos formulados, dando-lhes, com brevidade razoável, a devida solução;

Considerando que, em decorrência de tal controle e dada a diversidade de requerimentos voltados para os diversos segmentos administrativos da Escola, torna-se imperioso fixarem-se prazos para o pronto atendimento de todas as postulações a ela endereçadas;

Considerando, ainda, a necessidade de se aprimorar, cada vez mais, a finalidade no atendimento voltada para um melhor aprimoramento do controle administrativo.

Resolve:

Os requerimentos formulados à ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMERJ deverão ser apreciados nos seguintes prazos, contados da data em que foram protocolados:

PRAZO PARA ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DOS ALUNOS

SOLICITAÇÕES		CÓD	DIAS ÚTEIS
1	Atualização de cadastro	310	3
2	Bolsa de estudos	330	OBEDECE A CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
3	Cancelamento de matrícula	336	10
4	Certificado de conclusão de curso (DIPLOMA)	344	20
5	Declaração ou certidão	20	10
6	Encerramento de estágio	547	8
7	Entrega de caso concreto	548	7
8	Histórico escolar	332	10
09	Entrega de TCC	534	5
10	Inscrição em módulo avulso	333	7
11	Justificativa de falta ou atraso	346	7
12	Mudança de modalidade do TCC	535	10
13	Mudança de modalidade de estágio	373	7
14	Parcelamento de débito ou matrícula	343	7
15	Reabertura de matrícula	337	4 DIAS APÓS O ENCERRAMENTO DAS MATRÍCULAS
16	Reabertura de estágio	374	7
17	Renovação de trancamento de matrícula	376	7
18	Revisão de prova	348	20
19	Segunda chamada de prova	347	7
20	Segunda via de carteirinha	342	7
21	Suspensão do estágio	339	10
22	Trancamento de matrícula	337	10
23	Transferência de turno ou turma	345	3 DIAS APÓS O ENCERRAMENTO DAS MATRÍCULAS
24	Diversos	282	15

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2018.

Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**
Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

Corregedoria-Geral da Justiça

Atos e Despachos dos Juízes Auxiliares - CGJ

id: 3005246

Processo: 2018-058269

Assunto: REPRESENTAÇÃO JUDICIAL (MAGISTRADO)

DONES MANOEL DE FREITAS NUNES DA SILVA – OAB/RJ 127.580

DONES MANOEL DE FREITAS NUNES DA SILVA – OAB/SP 182.770

DECISÃO

Trata-se de representação judicial, cuja peça inicial veio sem os requisitos previstos no artigo 141, inciso III da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça/Judicial, tendo o noticiante sido instado a regularizá-la no prazo de 48 horas, nos termos do despacho de fl.54.

A certidão à fl.56, noticia que o representante não apresentou resposta referente ao despacho, acarretando o reconhecimento da ausência de requisito processual extrínseco, razão pela qual **deixo de dar prosseguimento** ao presente procedimento.

Publique-se. Anote-se. Arquive-se.

Rio de Janeiro, 04 de junho de 2018.

LUIZ DE MELLO SERRA
Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça